

**CMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cândido Mota/SP**

Rua: Elias Cury, nº 991 - Telefone: 3341-1059 - email: prev@candidomotaprev.com.br

ATA DA 6ª REUNIAO ORDINÁRIA DE 2018 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MOTA- 1. DATA ,HORA E LOCAL, : Aos 28 dias de junho - de 2018, às 16h, na sede do CANDIDOMOTA PREV, situado a Rua Jose Elias Cury nº 991- Centro . 2. MEMBROS PRESENTES- Horst Gunther Muller e Elaine Terezinha Tomazim Shibamura. 3º Pauta – Análises dos Investimentos (posição 30 de maio de 2018) com relação a posição dos ativos , enquadramentos da carteira e análise da disponibilidade financeira e Cenário Econômico e assuntos Gerais . ASSUNTOS TRATADOS – . No primeiro assunto do 3º item da pauta, após leitura do texto realizamos um pequeno debate sobre a economia, neste caso pautado sobre texto do IPEA, relatando no boletim que apresenta as expectativas de mercado para diversas variáveis como se apresentavam em 17 de maio de 2019, comparando-as com as datas de referência das suas duas últimas edições: 29 de março e 22 de fevereiro também deste ano. 1 As previsões de crescimento do produto interno bruto (PIB) em 2019 vêm passando por seguidas revisões e caíram de 2,5% em fevereiro para 1,3% em maio. A inflação esperada em doze meses caiu da vizinhança de 4,0% para 3,4%, tomando-se a média de três fontes. A mediana das expectativas do Focus para a taxa Selic a prevê estável até, pelo menos, julho do ano que vem, enquanto a média das previsões da mesma fonte capta a possibilidade de redução ainda em 2019. A taxa de juros real ex ante vem subindo um pouco e, em 17 de maio, estava em 2,9%. O texto também traz projeções para variáveis fiscais e a taxa de câmbio, que não têm sofrido alterações significativas. Esta edição introduz projeções para receita líquida e despesa do governo central, que compreende Tesouro Nacional, BCB e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), coletadas na pesquisa Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME). A última vez que as receitas superaram as despesas foi em 2013 (18,7% do PIB versus 17,3%) e novo superavit só é esperado em 2022, resultado da combinação de queda nas despesas e elevação nas receitas. No terceiro assunto do 3º item refizemos a leitura da a carteira no item posição dos ativos conforme relatório que segue; os fundos ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS fecharam com R\$ 35.799.026,75 correspondendo a 56,45 % do patrimônio , em seguida aparece os ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS que corresponde a R\$ 5.066.787,79 ou seja 7,99 % , logo mais o ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE) no valor de R\$ 9.640.852,43 compondo 15,20 % do PL da carteira, no item ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" - FIDC ABERTO a carteira apresenta R\$ 6.528.239,24 que representa 10,29 do PL, logo mais a Renda Variável prevista no ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES LIVRES em um patamar de R\$ 197.959,41 com PL de 0,31 em penúltimo dentro do quadro demonstrativo o ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A" -- FIP com R\$ 3.166.232,71 (4,99 %) e por ultimo o ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B" - FII (REAG RENDA IMOBILIÁRIA) COM R\$ 2.954.510,79 representando 4,66% do PL da carteira. O demonstrativo que segue em anexo estará disponibilizado em sua integra na sede do CANDIDOMOTAPREV para verificação e leitura de quem possa interessar. Nota-se o fundo FIDC ABERTO continua dentro da mesma linha dos outros relatórios. Em análise a disponibilidade da carteira apontou um valor de 63.416.825,97(

[Assinatura]

[Assinatura]

FLS. 1003

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Código	CNPJ	Ativos	Vol	Val	Mes	% Índice	Ano	Valor (R\$)	% Carteira	Fl. do Fundo	% no Fl. do Fundo
Renda Fixa											
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "A" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS											
REESTÃO DE											
REESTÃO DE	02442078/0001-05	SE IMAE - TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.15%	0.46	3.17%	-0.01%	2018	198.342.05	0.31%	4.822.745.993.69	0.00%
CEF	10.740.6558/0001-93	CAIXA BRASIL 100% TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.12%	0.47	3.15%	-0.02%	2018	52.255.80	0.08%	4.036.571.266.92	0.00%
CEF	10.740.6558/0001-93	CAIXA BRASIL 100% TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0.35%	0.06	0.19%	-0.01%	2018	6.752.779.27	0.01%	56.599.454.483.41	0.00%
CEF	11.060.913/0061-10	CAIXA BRASIL 100% TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.97%	0.24	1.59%	-0.02%	2018	11.723.499.05	0.02%	1.970.993.081.72	0.15%
CEF	14.195.926/0001-71	CAIXA BRASIL 100% TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.48%	0.16	0.79%	0.23%	2018	13.066.141.59	0.02%	5.125.472.501.07	0.33%
SUB-TOTAL ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "A" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS											
								36.791.026.75	56.45%		
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA REPRESENTAÇÕES											
CEF	10.646.895/0001-90	CAIXA NOVO BRASIL IMAE - FI RENDA FIXA LP	4.04%	0.45	3.07%	0.09%	2018	5.066.787.29	0.01%	2.073.164.255.38	0.24%
SUB-TOTAL ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA REPRESENTAÇÕES								5.066.787.29	7.59%		
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA LIVRES											
GER INVESTIMENTOS											
GER INVESTIMENTOS	20.406.591/0001-50	BBF INSTITUCIONAL IMAE - FI RENDA FIXA	6.94%	0.70	3.66%	-2.10%	2018	5.351.987.78	8.16%	35.232.911.67	9.75%
THY CAPITAL	27.985.044/0001-33	MZL IMAE - FI RENDA FIXA	0.80%	0.00	35.50%	-0.84%	2018	4.129.114.65	6.72%	1.151.151.15	0.00%
SUB-TOTAL ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA LIVRES								9.480.832.43	15.20%		
ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA "A" - FIDC ABERTO											
GER INVESTIMENTOS											
GER INVESTIMENTOS	17.013.983/0081-92	GRU FINME - FIDC SENIOR I	0.00%	0.00	-3.30%	-5.19%	2018	6.528.239.24	10.25%	1.151.151.15	0.00%
SUB-TOTAL ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA "A" - FIDC ABERTO								6.528.239.24	10.25%		
SUB-TOTAL RENDA FIXA - FIDC ABERTO								57.024.906.21	89.84%		
Renda Variável											
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES LIVRES											
CEF	10.577.512/0001-78	CAIXA CONSÓLIO FI AÇÕES	6.64%	1.72	-11.00%	-0.21%	2018	95.772.40	0.15%	46.793.851.19	0.48%
CEF	15.155.220/0001-42	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	16.13%	2.74	-11.08%	0.70%	2018	103.195.30	0.16%	260.566.967.00	0.44%
SUB-TOTAL ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" - FUNDOS AÇÕES LIVRES								198.967.70	0.31%		
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FIDC											

DM

SS

CD

TERNA


 Cliente: LÂNDIO MOTA - SP
 Data Inicio: 31/10/2015

 Data Extrato: 30/05/2018
 Índice de Comparação: FICV + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos									
Gestor	CND	Ativos	Vol*	VAR	Mes	% Índice	Ano	Valor(R\$)	% Curteira
								(30/05/2018)	PI do Fundo
									% no PI
AS CATERPACTERS	15.711.267/0001-90	417 MULETESTE 2014 FIP	0,00%	0,00	0,18%	-1,06%	12,11%	2.105.232,71	4,99%
									0,00%
ARTIGO 89 INCISO IV ALINEA "B" - FII								2.165.232,71	4,99%
REGISTRO DE									
REQUISITOS	17.174.499/0001-19	REGIMENDA MOBILIARIA FI - CONGIL	0,00%	0,00	-0,97%	-1,37%	12,14%	2.394.510,75	4,66%
								2.956.510,79	4,66%
								6.216,02/91	9,98%
Conta Corrente									
CONTA CORRENTE - CONTA CORRENTE									
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS									
FINANCEIRAS			0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	53.216,85	0,10%
								53.216,88	0,10%
								53.216,85	0,10%
								53.416.828,97	100%
Total									

TERNA

Cliente: CANDIDO MOTA - SP
Data Inicio: 31/10/2016

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2016
Índice de Comparação: IPCA + 50%

Empacotamento da Carteira					
Ativo	Classe	Valor (R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 4.504/17
Renda Fixa					
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA 1ª	FUNDOS ADOX FUNDOS FIDUCIÁRIOS	35.758.026,79	56,45%	70,00%	100,00%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA 1ª	FUNDOS RENDX FIDC REPRESENTAÇÕES	5.066.787,79	7,99%	50,00%	46,00%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA 1ª	FUNDOS RENDX FIDC (LIVRES)	9.640.852,42	15,20%	50,00%	40,00%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA 1ª	FIDC ABERTO	6.579.239,26	10,29%		
Total Renda Fixa		57.044.906,26	89,93%		
Renda Variável					
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA 1ª	FUNDOS ADOX LIVRES	187.950,41	0,31%	15,00%	20,00%
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA 1ª	FIP	3.166.232,72	5,09%	5,00%	5,00%
ARTIGO 9º, INCISO IV, ALÍNEA 1ª	FI	2.938.518,99	4,68%	5,00%	5,00%
Total Renda Variável		6.383.702,12	9,98%		
Conta Corrente		63.216,85	0,10%		
CONTA CORRENTE		63.216,85	0,10%		
Total Conta Corrente		63.216,85	0,10%		

BM

[Assinatura]

CT

13.11.005

TERNA



Cliente: CANDIDO MOTA - SP
Data Inicio: 31/10/2016

Data Exatão: 30/05/2018

Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%).

Descrição	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
ARTIGO 7º INCISO I, ALÍNEA "B"	-0,69	3,06	10,02	-
% do CDI	124,2	115,3	120,5	-
ARTIGO 7º INCISO III, ALÍNEA "A"	5,07	1,51	5,45	-
% do CDI	-55,2	52,0	110,2	-
ARTIGO 7º INCISO IV, ALÍNEA "A"	15,99	5,95	1,50	-
% do CDI	-92,7	-24,5	15,6	-
ARTIGO 7º INCISO VII, ALÍNEA "A"	-5,30	-20,75	-10,18	-
% do CDI	890,4	-784,6	162,0	-
ARTIGO 8º INCISO II, ALÍNEA "A"	-11,45	-10,68	10,14	-
% do CDI	2,1336	-101,8	132,0	-
ARTIGO 8º INCISO IV, ALÍNEA "A"	-0,18	12,11	10,79	-
% do CDI	30,9	457,8	140,4	-
ARTIGO 8º INCISO EV, ALÍNEA "B"	16,78	-1,32	-	-
% do CDI	-167,8	-21,2	-	-

Ganho Financeiro

Estratégia

Ganho Bruto (R\$)

ARTIGO 7º INCISO I, ALÍNEA "B"	315.793,12
ARTIGO 7º INCISO III, ALÍNEA "A"	-160.556,76
ARTIGO 7º INCISO IV, ALÍNEA "A"	-558.997,62
ARTIGO 7º INCISO VII, ALÍNEA "A"	-203.161,82
ARTIGO 8º INCISO II, ALÍNEA "A"	24.578,64
ARTIGO 8º INCISO IV, ALÍNEA "A"	5.546,14
ARTIGO 8º INCISO EV, ALÍNEA "B"	26.901,91
CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL	-1.158.007,91

Análise da Disponibilidade Financeira

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. até (R\$)	(%) acum.
de 0 a 30 dias	52.629.472,38	90	52.629.472,38	90
acima de 30 dias	10.287.353,89	17	62.916.826,27	100

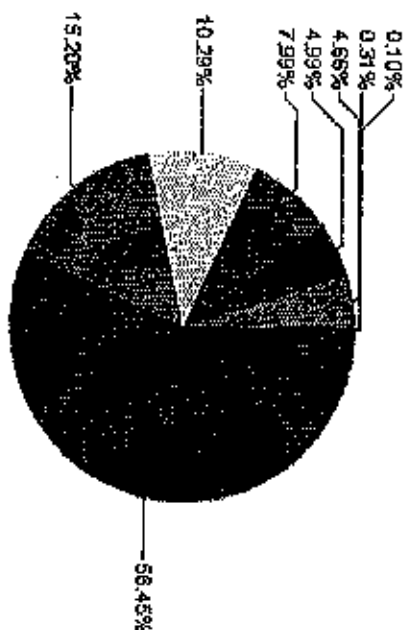
11.3.140 006

Cliente: CÂNDIDO MOTA - SP
Data Início: 31/10/2016

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de Comparação: IPCA + 6%

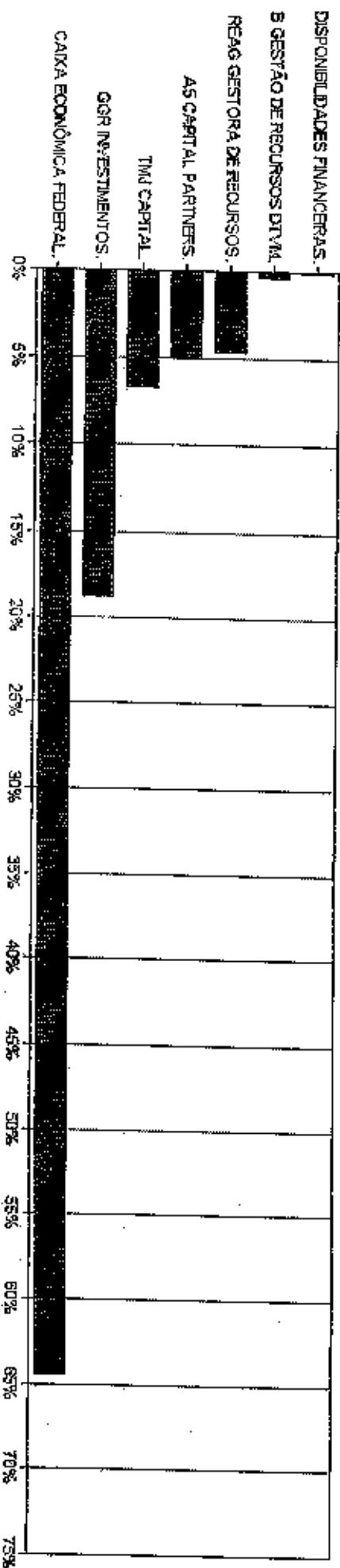
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" (56.45%)
- ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" (15.20%)
- ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A" (10.29%)
- ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A" (7.99%)
- ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A" (4.99%)
- ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "B" (4.66%)
- ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A" (0.31%)
- CONTA CORRENTE (0.10%)

Alocação por Gestor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

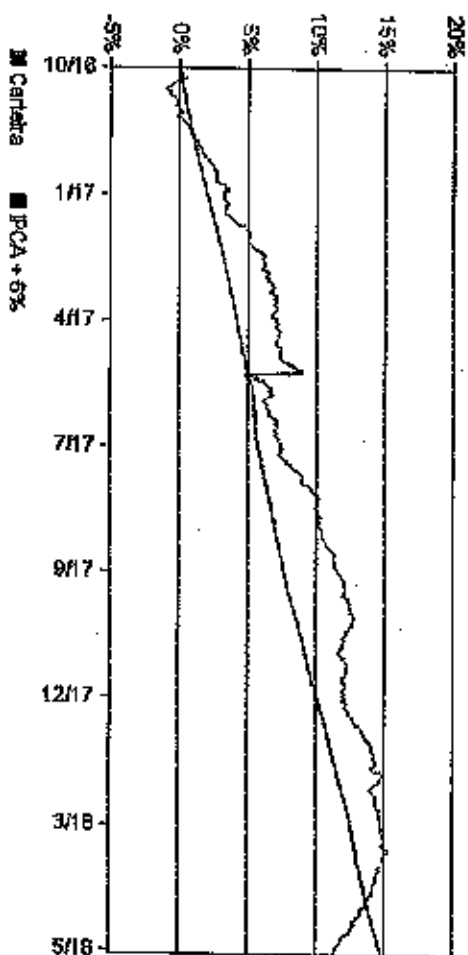
[Handwritten signature]

Data Extraído: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

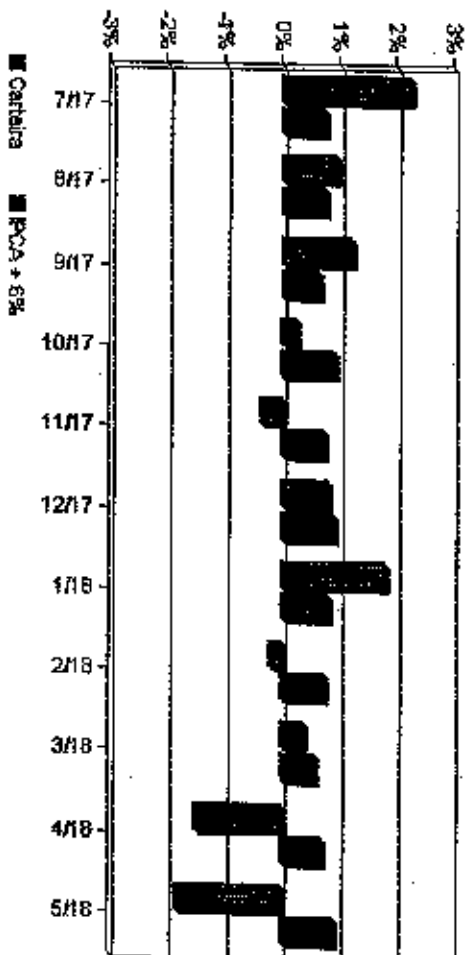
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

[illegible]

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



U.S. No 008

TERNA

Cliente: CÂNDIDO MOTA S/S
Data: 31/10/2016

Data Extrato: 30/05/2018
Índice de comparação: IPCA + 18%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Mês	Retor.	Risco	Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
				Carteira	IPCA + C%	PP. Totx.	
03 meses	2.55%	56/121	03 meses	2.56%	2.19%	2.19%	1.796
06 meses	2.55%	56/121	06 meses	4.68%	4.71%	5.3%	2.154
12 meses	2.55%	56/121	12 meses	4.13%	6.95%	4.6%	2.124
24 meses	2.55%	56/121	24 meses	1.11%	1.11%	1.11%	1.11%
36 meses	2.55%	56/121	36 meses	1.11%	1.11%	1.11%	1.11%
Desde início	2.55%	56/121	Desde início	1.11%	1.11%	1.11%	1.11%

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BS IMA-5 TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.17	-0.63	-2.04	-4.65	-0.63	-0.63	-0.63
Var. do IMA-5 TOTAL P.P.	-0.01	-0.07	-0.05	-0.07	-0.07	-0.07	-0.07
CAIXA BRASIL PIM-5 TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP	-3.18	1.39	2.45	2.21	6.48	16.03	16.03
Var. do IMA-5 TOTAL P.P.	-0.02	-0.09	-0.05	-0.11	0.25%	0.33	-0.32
CAIXA BRASIL IMA-1 TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA	0.18	-2.45	1.12	3.03	5.39	16.17	16.17
Var. do IMA-1 P.P.	-0.01	-0.07	-0.04	-0.07	-0.07	-0.07	-0.07
CAIXA BRASIL IMA-5 TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1.59	2.25	0.39	3.13	9.35	16.93	16.93
Var. do IMA-5 P.P.	-0.03	0.16	0.07	0.24	-0.24	0.30	-0.26
CAIXA BRASIL IMA-6 TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0.79	3.05	2.50	3.95	10.18	17.86	17.86
Var. do IMA-6 P.P.	0.23	0.25	0.12	1.05	-0.45	5.11	11.11
CAIXA NOVO BRASIL IMA-5 FIC RENDA FIXA LP	3.07	5.51	-2.32	2.36	6.46	15.90	15.90
Var. do IMA-5 TOTAL P.P.	0.09	0.07	0.03	0.02	0.06	0.45	0.45
CCR INSTITUCIONAL IMA-6 SFI RENDA FIXA	3.65	10.82	3.47	6.73	13.48	31.6	31.6
Var. do IMA-6 P.P.	2.10	15.16	6.23	11.86	-25.79	14.15	14.15
MEI IMA-8 FI RENDA FIXA	-3.50	1.12	-2.04	2.22	6.48	16.03	16.03
Var. do IMA-8 TOTAL P.P.	-0.33	-0.36	0.36	-0.09	0.93	0.63	0.63

713. Nº 009



**CAMPRE
PREV**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cândia Mota**

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CÂNDIDO MOTA.**

CAPITULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Investimentos - **COMINV** - do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - **CMPREV** -, é o órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Art. 2º O **COMINV** pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto.

CAPITULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Ao **COMINV** compete:

- I** - fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da Política de Investimentos;
- II** - analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;
- III** - traçar estratégias de composição de ativos e sugerir alocação com base nas análises de produtos e nos cenários de mercado financeiro, buscando e priorizando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez das operações em conjunto com a consultoria técnica de investimento contratada pelo Instituto;
- IV** - avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do Instituto;
- V** - reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- VI** - apreciar e analisar os relatórios gerenciais apresentados pelos gestores do Instituto;
- VII** - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do Instituto;
- VIII** - buscar a boa qualidade da prestação de serviço de consultoria nas operações de aplicação dos recursos do Instituto e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários - **CVM**;

§ 1º Ao final do ano civil, através de parecer do **COMINV**:

- a** - analisar os serviços de consultoria quanto a conjuntura do mercado financeiro em busca da meta atuarial;
- b** - analisar quanto à orientação da composição dos ativos da carteira.



§ 2º Mensalmente, através do Relatório de Gestão de Investimentos analisar o desempenho dos serviços prestados pela Consultoria;

§ 3º Solicitar a Consultoria que ao final de cada ano civil apresente documentação de regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

IX - propor alterações no seu Regimento Interno.

CAPITULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O COMINV será composto por 03 (três) membros:

I - 01 (um) Segurado do Instituto Indicado pelo Chefe do Executivo;

II - 01 (um) Segurado do Instituto indicado pelo Presidente da Câmara;

III - 01 (um) Segurado do Instituto, indicado pelo Conselho de Administração.

§ 1º Pelo menos 66,66% dos membros do COMINV deverão comprovar a aprovação em exame de certificação, no mínimo CPA 10, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 2º Os 66,66% dos membros do COMINV comprometer-se-ão a comprovar a aprovação no exame de certificação no prazo de 6 (seis) meses a partir da data de nomeação.

§ 3º Se pelo menos 66,66% dos membros do COMINV não apresentarem a certificação no prazo de 6 (seis) meses contados da data da sua nomeação, tal fato deverá ser comunicado ao Conselho de Administração e ou Diretor Presidente do Instituto solicitando a indicação de um novo membro.

§ 4º Entende-se por data de ingresso, a data da portaria que os nomeou.

§ 5º Não será permitido a indicação de um mesmo membro pelo Conselho de Administração que não tenha obtido êxito na aprovação do exame de certificação no prazo inferior a 2 (dois) anos da data de ingresso.

§ 6º A Presidência do COMINV será exercida por um dos membros nomeados escolhido por consenso dos membros.

§ 7º Na ausência do Presidente do COMINV, inclusive em seus afastamentos legais, o mesmo indicará o Presidente, dentre os membros do COMINV, ficando registrado em ata.

§ 8º O Diretor Presidente do CMPREV poderá participar das reuniões do COMINV, tendo direito à voz, mas não terá direito a voto.



CAPITULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMINV

Art. 5º Ao Presidente do COMINV compete:

- I** - estabelecer a pauta dos assuntos a serem deliberados a cada reunião;
- II** - encaminhar previamente a pauta da reunião com a descrição dos assuntos a serem submetidos a análise do COMINV, instruída com a documentação pertinente;
- III** - apresentar os resultados dos investimentos para serem analisados, relatar as matérias colocadas em pauta, elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do COMINV;
- IV** - decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do COMINV;
- V** - decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno;
- VI** - convocar reuniões extraordinárias;
- VII** - Apresentar ao COMINV as Instituições Financeiras devidamente credenciadas.

Art 6º Compete ao Presidente e aos membros do COMINV:

- I** - A análise do mercado financeiro;
- II** - A análise e apresentação dos produtos das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimentos;
- III** - Explicação quanto às orientações da Consultoria de Investimentos;
- IV** - Acompanhar a evolução dos fundos no pós-investimento.

Art. 7º Aos membros do COMINV compete ainda:

- I** - comparecer as reuniões;
- II** - votar sobre os assuntos submetidos ao COMINV;
- III** - assinar as atas das reuniões do COMINV;
- IV** - apresentar retificações ou impugnações as atas;
- V** - justificar seu voto, quando for o caso;
- VI** - obedecer às normas regimentais;
- VII** - sugerir ao Presidente do COMINV a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;
- VIII** - solicitar reuniões extraordinárias;



IX – participar de capacitações inerentes ao COMINV.

Art. 8º Os membros do COMINV serão destituídos desta investidura por:

I – Renúncia;

II – Decisão do Diretor Presidente, quando se tratar dos Membros da gestão de benefícios ou passivo do Instituto, quando estes apresentarem conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e do profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

CAPITULO V – DAS REUNIÕES DO COMINV.

Art. 9º As reuniões ordinárias do COMINV ocorrerão mensalmente, e as reuniões extraordinárias sempre que necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão conforme cronograma aprovado pelo COMINV e divulgado no site do CMPrev.

§ 2º Nas reuniões extraordinárias, a que se refere o caput deste artigo, os membros do COMINV serão convocados pelo Presidente, através de correspondência eletrônica.

§ 3º As reuniões do COMINV serão secretariadas por membro indicado pelo Presidente;

§ 4º O Presidente do COMINV poderá, através de comunicação prévia, cancelar, adiar a reunião mensal.

§ 5º As decisões do COMINV serão registradas em atas, que será assinada por todos os presentes e divulgadas no site do CMPrev.

§ 6º O Cominv se reunirá com a presença de maioria simples.

§ 7º Poderão participar da reunião do COMINV como convidados: Conselheiros, analistas das áreas envolvidas e segurados vinculados ao Instituto, mediante convite dos Gestores do RPPS, ou por solicitação, acatada pelos mesmos.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Os membros do COMINV não serão remunerados e não terão qualquer espécie de vantagem em decorrência da participação em reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 11º - O COMINV poderá contar com assessoria de empresa especializada em finanças e investimentos contratada pelo Instituto.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cândido Mota**

Art. 12º - As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo COMINV serão registradas em ata, que depois de assinada ficará arquivada juntamente com as análises, pareceres ou posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

Art. 13º - As decisões do COMINV deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do Instituto.

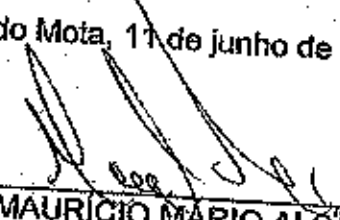
Art. 14º - Os assuntos submetidos ao COMINV serão decididos por maioria simples.

Art. 15º - É obrigatório o registro em ata das justificativas dos votos vencidos.

Art. 16º - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Mota, 11 de junho de 2018.

Nome


MAURICIO MARIO ALCÂNTARA
Presidente do CMPrev.

Nome


ELAINE TEREZINHA TOMAZIN SHIBANUMA
Membro indicado pelo Executivo

Nome


HORST GUNTHER MULLER
Membro indicado pelo Legislativo

Nome


EDUARDO FARIA
Membro indicado pelo Conselho de Administração.

FLS. Nº 015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1968/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEACÃO DE MEMBROS INDICADOS E ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os afastamentos de alguns membros nomeados pela Portaria nº 1843/2016, de 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as transferências e migrações de membro de um Conselho para outro, aprovadas em atas;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de nomear os membros indicados e eleitos e aprovadas as transferências e migrações pelo Conselho Administrativo em exercício, a fim de dar e regular legalidade, fica a partir das datas de nomeações e transferências aprovadas pelo Conselho de Administração, declaro neste ato aprovada a nova composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota - SP, na forma dos Arts. 76 e 87 da Lei nº 901/2002, de 02 de maio de 2002, bem como ratificar e nomear os novos membros que passam a integrar o Comitê de Investimento daquela autarquia municipal na forma da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, com a redação dos Arts. 3º-A e 3º-B introduzidos pela Portaria MPS nº 170, de 28 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Administração do CANDIDOMOTAPREV fica composto, para o exercício do restante do mandato de 03 (três) anos que se iniciou em 30 de novembro de 2016 e se findará em 29 de novembro de 2019, pelos seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016/2019

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

✓ FERNANDA REGINA DE MORAES DE ALMEIDA FABRI	RG 34.061.462-6
Curso Superior em História	CPF nº 302.821.488/17
	Membro Efetivo
✓ DENISE LAIOLA DOS SANTOS	RG 32.752.018-8
Curso Superior em Pedagogia	CPF nº 317.831.968/00
	Membro Efetivo
MARLANA MOREIRA FURLANI MENDONÇA CAMARGO	RG 43.531.595-8
Curso Superior em Engenharia Civil	CPF nº 369.735.278/41
	Membro Suplente
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	RG 47.142.231-9
Ensino Médio Completo	CPF nº 415.408.258/25
	Membro Suplente



(Segue fl. 02)

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-000 - Fone: (18) 3341.9330 - E-Mail: candidomota@candidomota.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

(Fl. 02 -- Continuação da Portaria nº 1968/2018)

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

IVANILDE DA SILVA RAMOS	RG 14.065.885-3
Ensino Médio Completo	CPF nº 116.937.848/07
	Membro Efetivo
ADRIANA MARIA APARECIDO DO NASCIMENTO	RG 29.141.418-7
Ensino Médio Completo	CPF nº 161.058.203/06
	Membro Efetivo
ROSEANI FATIMA DA SILVA BORGES	RG 19.651.924-X
Ensino Fundamental Completo	CPF nº 123.879.721/81
	Membro Suplente
ALAN ROGÉRIO GOMES	RG 32.644.657-6
Curso Superior em Filosofia	CPF nº 279.483.818/05
	Membro Suplente

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES ATIVOS

LUIZ CAMILO	RG 8.266.568-0
Curso Superior em Educação Física	CPF nº 037.516.168-61
	Membro Efetivo
ABÍLIO MANFIO JUNIOR	RG 25.461.661-6
Curso Superior em Agronomia	CPF nº 058.485.218/59
	Membro Efetivo
ALVARO AFONSO HERNANDES	RG 15.249.982-9
Ensino Médio Completo	CPF nº 110.780.698/40
	Membro Suplente

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES INATIVOS

MÁRIO MELONI	RG 5.520.780
Curso Superior em Magistério	CPF nº 798.731.118/91
	Membro Efetivo
CARMEM DELANTONIA MARTINS	RG 6.345.016
Ensino Médio Completo	CPF nº 042.250.448/31
	Membro Suplente

Art. 2º. O Conselho Fiscal do CANDIDOMOTAPREV fica composto para o exercício do restante do mandato de 03 (três) anos que se iniciou em 30 de novembro de 2016 e se findará em 29 de novembro de 2019, pelos seguintes membros:

CONSELHO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2016/2019

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

EDNEI VALENTIM DAMASCENO	RG 27.083.490-4
Ensino Superior em Direito	CPF nº 270.749.928/52
	Membro Efetivo
LUIZ ANTONIO PAES	RG 6.373.572
Ensino Médio Completo	CPF nº 798.417.678/72
	Membro Efetivo
PAULO CÉSAR MORAES BRIGANO	RG 33.793.598-1
Curso Superior em Direito	CPF nº 303.263.348/66
	Membro Suplente

MEMBRO INDICADO PELO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO E ELEITOS PELOS SEUS PARES

ALCIR FERREIRA GONÇALVES	RG 16.269.254
Curso Superior em História	CPF nº 058.488.208/48
	Membro Efetivo



(Segue fl. 03)

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-000 - Fone: (18) 3341.9350 - E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

(Fl. 03 – Continuação da Portaria nº 1968/2018)

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES ATIVOS E ELEITOS PELOS SEUS PARES

EDNA GONÇALVES MOTA DA SILVA	CPF nº 254.181.188/89	RG 13.785.395-6
Ensino Médio Completo		Membro Efetivo
ADEMIR SOARES DA SILVA	CPF nº 046.440.198/44	RG 15.814.276
Ensino Fundamental Completo		Membro Suplente

MEMBRO ELEITO PELOS SERVIDORES INATIVOS E ELEITOS PELOS SEUS PARES

VANI MARIA NARCISO	CPF nº 004.800.038/82	RG 8.593.933
Curso Superior em História		Membro Efetivo

Art. 3º. A constituição do Comitê de Investimento do CANDIDOMOTAPREV passa a ser composta pelos seguintes membros:

COMITÊ DE INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2016/2019

MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HORST GUNTHER MULLER	CPF nº 058.425.318/44	RG 14.601.762
Ensino Médio Completo		Membro Efetivo
ELAINE TEREZINHA TOMAZIM SHIBANUMA	CPF nº 107.292.08/50	RG 24.712.112-5
Curso Superior em Letras		Membro Efetivo
EDUARDO FARIA	CPF nº 171.834.958/09	RG 25.461.661-6
Curso Superior Ciências Contábeis		Membro Suplente

Art. 4º. Consideram-se empossados todos os membros acima indicados em seus respectivos cargos a partir da publicação da presente Portaria, retroagindo seus efeitos nas datas das substituições, migrações e transferências aprovadas pelo Conselho de Administração constante nas Atas, para o exercício do restante do mandato que se iniciou em 30 de novembro de 2016 e se findará em 30 de novembro de 2019, observando-se em relação aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal indicados pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a regra contida no Art. 74, § 3º da Lei nº 901/2002, de 02 de maio de 2002.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de substituições, migrações e transferências aprovadas pelo Conselho de Administração constante nas Atas.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIBDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9330 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

FLS. Nº 018